



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 1454, DE 20 DE JULHO DE 1994

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta
e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos sessenta dias de
licença médica, em prorrogação, ao Vereador Paulo da Silva, de acordo
com o Art. 90, Inciso I, da Resolução nº 1297, a partir de 06 de ju
lho de 1994.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá -
rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20
de julho de 1994.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE